



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 293/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1) DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. ANTONIO CARLOS LUIZ DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO da 1.ª Vara da Comarca de GOIÁS, para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 15ª Zona com sede em ITABERAÍ - GOIÁS.

2) ARBITRAR ao referido JUIZ 10 DIÁRIAS no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1.º e 2.º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, a partir do dia 08.11.89.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1989.

*Juarez Távora de Azeredo Coutinho*  
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,  
PRESIDENTE DO TRE/GO.